



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - FMS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FMS**

### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** E O **SRA. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**LOCADOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, residente e domiciliada na Avenida Flávio Pereira de Brito, nº156, Zona Rural, CEP: 55290-000, Garanhuns/PE, inscrito no RG nº 5581826 SDS/PE e CPF nº 029.394.504-71.

**CONSIDERANDO**, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS Nº 576/2026**, da lavra da **Secretária de Saúde**, datado do dia 22 de Abril de 2026, bem como o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 20 de Abril de 2026, inserido nos autos;

**CONSIDERANDO**, que o Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, tem a necessidade de continuar com a locação do imóvel supracitado, para que possa garantir a realização plena das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e em atendimento ao interesse público.

**CONSIDERANDO**, que o valor referente à locação do imóvel permanece inalterado, mantendo-se o mesmo montante estabelecido no contrato original, estabelecido na ordem de **R\$ 1.504,82 (mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)** mensais.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 033/2023** cujo objeto destina-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DE NAZARÉ, Nº147, CEP: 55299-815, “MASSARANDURA” BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF MASSARANDUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA CIDADE DE GARANHUNS/PE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 01 de Maio de 2027, contados a partir do dia 01 de Maio de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 28 de Abril de 2026.

### LOCATÁRIO:

CATARINA FABIA  
TENORIO  
FERRO:65595548487

Assinado de forma digital por  
CATARINA FABIA TENORIO  
FERRO:65595548487  
Dados: 2026.05.05 15:29:10 -03'00'

---

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

CPF Nº 655.955.484-87

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### LOCADOR:

---

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**

CPF nº 029.394.504-71

**PROPRIETÁRIO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260605202719.pdf>  
assinado por: idUser 567

Documento assinado digitalmente



**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**

Data: 05/05/2026 13:03:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>